



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 442/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EXTENSÃO INOVADORA PARA A CAPRINOCULTURA DE LEITE AGRO ECOLÓGICA NOS MUNICÍPIOS DE PEDRA E VENTUROSA NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 216/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004386/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EXTENSÃO INOVADORA PARA A CAPRINOCULTURA DE LEITE AGRO ECOLÓGICA NOS MUNICÍPIOS DE PEDRA E VENTUROSA NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de janeiro de 2008 a dezembro de 2009, tendo como Coordenadora a Professora MARIA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA COELHO, cujo objetivo é promover desenvolvimento da caprinocultura leiteira de base familiar através de assistência técnica e extensão inovadora, utilizando um sistema de criação agro ecológico, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.